

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 771/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA OS GUARDA-VIDAS NO BALNEÁRIO DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta solicitação pelo fato dos guarda-vidas do Balneário de Guriri ainda não contarem com uma sede estruturada onde poderiam guardar seus equipamentos e terem um local para descanso na pausa de suas atividades ou até mesmo para realizarem suas refeições.

Diante disso, solicitamos a construção da mencionada sede com a finalidade de garantir a melhoria das condições de trabalho aos guarda-vidas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de outubro de 2018.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador